

Análise dos Atestados de Capacidade Técnica

Conforme previsto no edital do Pregão Eletrônico nº 90036/2025, será exigida das licitantes a apresentação de comprovação de capacidade técnica, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a experiência anterior da empresa na execução de objeto compatível com o objeto licitado. O Termo de Referência estabelece o seguinte:

17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

17.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

17.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.2.1. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, sem a obrigatoriedade de que os anos sejam ininterruptos.

17.2.2. Comprovação de que a empresa já executou contrato(s) que demonstre(m) similaridade com o objeto do presente TR, com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número total de postos de trabalho a serem contratados, limitado às parcelas de maior relevância.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA
1	APONTADOR DE CAMPO CBO 4142-10	H	26400
2	PEDREIRO CBO 7152-10	H	102960
3	SERVENTE CBO 7170-20	H	211200
4	AJUDANTE CBO 7170-20	H	73920
5	ENCARREGADO DE TURMA CBO 7102-05	H	15840

Lindomar Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos
CPF: 1.045.223-94 Matrícula: 949396
Enfermeira RJ

17.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

17.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que fundamentou a contratação, endereço atual da Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

17.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

A presente análise avaliará o entendimento das parcelas de maior relevância, conforme quadro supra.

A licitante apresentou 38 atestados de capacidade técnica. Para organizar a análise, os atestados foram organizados na seguinte ordem. Vejamos:

1. Contrato administrativo nº 003/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
2. Contrato administrativo nº 285/2015 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
3. Contrato administrativo nº 285/2015 (1º termo aditivo - 2016) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
4. Contrato administrativo nº 285/2015 (2º termo aditivo - 2017) -

Lindomar Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port. 1.035/2024 - Matrícula: 949686
Saquarema - RJ

Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

5. Contrato administrativo nº 285/2015 (3º termo aditivo - 2018) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
6. Contrato administrativo nº 285/2015 (4º termo aditivo - 2019) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
7. Contrato administrativo nº 285/2015 (5º termo aditivo - 2019) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
8. Contrato administrativo nº 579/2018 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.
9. Contrato administrativo nº 579/2018 (1º termo aditivo – 2019) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.
10. Contrato administrativo nº 579/2018 (2º termo aditivo – 2020) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.
11. Contrato administrativo 92/2019 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA.
12. Contrato administrativo 92/2019 (1º termo aditivo – 2020) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA.
13. Contrato administrativo 27/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA
14. Contrato administrativo 29/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A

Lindomar Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos
Port. 1.015/2021 - Matrícula 949686
Cep. 23.510-000 - RJ

ESCOLA TECNICA

15. Contrato administrativo 37/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA
16. Contrato administrativo 31/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA
17. Contrato administrativo 26/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA
18. Contrato administrativo 13/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA
19. Contrato administrativo 12/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA
20. Contrato administrativo 03/2022 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
21. Contrato administrativo 03/2022 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – Duplicado
22. Contrato administrativo 03/2022 (1º termo aditivo – 2023) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
23. Contrato administrativo nº 003/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ – Duplicado
24. Contrato administrativo nº 001/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Lindomar Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port. 1 P. 15/2024 - Matrícula: 949886
Saquarema - RJ

25. Contrato administrativo 27/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA
26. Contrato administrativo 27/2021 (1º termo aditivo – 2022) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA
27. Contrato administrativo 29/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA
28. Contrato administrativo 29/2021 (1º termo aditivo - 2022) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA
29. Contrato administrativo 37/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA.
30. Contrato administrativo 37/2021 (1º termo aditivo – 2022) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA.
31. Contrato administrativo 31/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA
32. Contrato administrativo 31/2021 (1º termo aditivo – 2022) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA
33. Contrato administrativo 26/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA
34. Contrato administrativo 26/2021 (1º termo aditivo – 2023) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA

Lindomar Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos
Port. 10.452/2024 - Matrícula: 949686
Saquarema - RJ

35. Contrato administrativo 13/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA
36. Contrato administrativo 13/2021 (1º termo aditivo - 2022) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA
37. Contrato administrativo 12/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA
38. Contrato administrativo 12/2021 (1º termo aditivo – 2022) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA

De imediato, incumbe-nos esclarecer que a análise de cada posto de trabalho será conduzida nos moldes do que previu o Termo de Referência e o Edital, além, é claro, da legislação e jurisprudência dos Tribunais de Contas.

Frise-se que o objeto do presente certame é a Contratação de empresa especializada para serviços de complementação de recursos humanos que possibilitem a otimização técnica, operacional e de gestão, incluindo uniforme, EPI e ferramentas, para atender às necessidades de mão de obra em geral da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos de Saquarema/RJ.

Ademais, também não se mostra despiciendo recordar que a contratação em apreço tem como principal função auxiliar a Secretaria de Transporte na execução de manutenção dos imóveis municipais, conforme fartamente demonstrado no ETP e TR.

Nesse sentido, os postos de trabalho pretendidos pela Secretaria de Transporte são os afetos à construção civil como um todo; essa questão torna-se óbvia ao se verificarem os cargos solicitados no orçamento paradigma.

A análise recairá sobre cada um dos atestados apresentados, seguindo a ordem supra estabelecida.

1. Contrato administrativo nº 003/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Objeto: Prestação de serviços de preparo da merenda escolar com fornecimento de materiais para atender as unidades da rede municipal e instituições filantrópicas

Lindomar Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Data: 10/05/2024 - Artigo 9º, § 1º, III, da Lei 1.815/2024 - RJ

Objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

2. Contrato administrativo nº 285/2015 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra.

Ao lote 1 será considerado o cargo de encarregado de obras como similar a encarregado de turma e encarregado administrativo de obras como similar ao apontador de campo. Dessa forma, consideram-se 71.574,67h para o item 1 (apontador de campo) e 71.574,67h para o item 5 (encarregado), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Ao lote 2 será considerado o cargo de pedreiro de acabamento como similar ao cargo pedreiro e ao cargo de apontador como similar a apontador de campo. Dessa forma, consideram-se 94.336,44h para o item 1 (apontador de campo) e 94.336,44h para o item 5 (encarregado de turma), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Ao lote 3 será considerado o cargo de apontador de campo e pedreiro. Dessa forma, consideram-se 298.275,66 para o item 1 (apontador de campo) e 298.275,66h para o item 2 (pedreiro), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Ao lote 4 será contabilizado os cargos de servente e ajudante. Dessa forma, consideram-se 546,021,38 para o item 3 (servente) e 546,021,38h para o item 4 (ajudante), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Totalizando: 464.186,77 horas para o Item 1 (apontador de campo), somando contribuições dos lotes 1, 2 e 3; 298.275,66 horas para o Item 2 (pedreiro),

Lindomar Ferreira Rezende da Rosa
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port. 1.045/2024 - Matrícula: 19586
Saquarema, RJ

provenientes do lote 3; 546.021,38 horas para o Item 3 (servente) e 546.021,38 horas para o Item 4 (ajudante), ambos oriundos do lote 4; 165.911,11 horas para o Item 5 (encarregado/encarregado de turma), resultado da soma das horas dos lotes 1 e 2.

3. Contrato administrativo nº 285/2015 (1º termo aditivo - 2016) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra.

Ao lote 1 será considerado o cargo de encarregado de obras como similar a encarregado de turma e encarregado administrativo de obras como similar ao apontador de campo. Dessa forma, consideram-se 21.763,67h para o item 1 (apontador de campo) e 21.763,67h para o item 5 (encarregado), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Ao lote 2 será considerado o cargo de pedreiro de acabamento como similar ao cargo pedreiro e ao cargo de apontador como similar a apontador de campo. Dessa forma, consideram-se 29.262,93h para o item 1 (apontador de campo) e 29.262,93h para o item 5 (encarregado de turma), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Ao lote 3 será considerado o cargo de apontador de campo e pedreiro. Dessa forma, consideram-se 82.462,85h para o item 1 (apontador de campo) e 108.672,42h para o item 2 (pedreiro), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Ao lote 4 será contabilizado os cargos de servente e ajudante. Dessa forma, consideram-se 108.672,42h para o item 3 (servente) e 108.672,42h para o item 4 (ajudante), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Totalizando: 133.489,45 horas para o Item 1 (apontador de campo), somando contribuições dos lotes 1, 2 e 3; 108.672,42 horas para o Item 2 (pedreiro),

Lindomar Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Matrícula nº 935886
Port. 1.015/2024 - Matrícula nº 935886

oriundas do lote 3; 108.672,42 horas para o Item 3 (servente) e 108.672,42 horas para o Item 4 (ajudante), ambos provenientes do lote 4; e 51.026,60 horas para o Item 5 (encarregado/encarregado de turma), considerando os dados dos lotes 1 e 2.

4. Contrato administrativo nº 285/2015 (2º termo aditivo - 2017) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra.

Ao lote 1 será considerado o cargo de encarregado de obras como similar a encarregado de turma e encarregado administrativo de obras como similar ao apontador de campo. Dessa forma, consideram-se 108.664,65h para o item 1 (apontador de campo) e 108.664,65h para o item 5 (encarregado), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Ao lote 2 será considerado o cargo de pedreiro de acabamento como similar ao cargo pedreiro e ao cargo de apontador como similar a apontador de campo. Dessa forma, consideram-se 94.940,41h para o item 1 (apontador de campo) e 94.940,41h para o item 5 (encarregado de turma), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Ao lote 3 será considerado o cargo de apontador de campo e pedreiro. Dessa forma, consideram-se 389.132,70h para o item 1 (apontador de campo) e 389.132,70h para o item 2 (pedreiro), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Ao lote 4 será contabilizado os cargos de servente e ajudante. Dessa forma, consideram-se 560.619,18h para o item 3 (servente) e 560.619,18h para o item 4 (ajudante), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Totalizando: 92.737,76 horas para o Item 1 (apontador de campo), somando as contribuições dos lotes 1, 2 e 3; 389.132,70 horas para o Item 2 (pedreiro),

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port. 1.915/2014 - Maricá, RJ
26/07/2014

provenientes do lote 3; 560.619,18 horas para o Item 3 (servente) e 560.619,18 horas para o Item 4 (ajudante), ambos oriundos do lote 4; e 203.605,06 horas para o Item 5 (encarregado/encarregado de turma), resultantes da soma dos lotes 1 e 2

5. Contrato administrativo nº 285/2015 (3º termo aditivo - 2018) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra.

Ao lote 1 será considerado o cargo de encarregado de obras como similar a encarregado de turma e encarregado administrativo de obras como similar ao apontador de campo. Dessa forma, consideram-se 128.520,43h para o item 1 (apontador de campo) e 128.520,43h para o item 5 (encarregado), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Ao lote 2 será considerado o cargo de pedreiro de acabamento como similar ao cargo pedreiro e ao cargo de apontador como similar a apontador de campo. Dessa forma, consideram-se 123.250,53h para o item 1 (apontador de campo) e 123.250,53h para o item 5 (encarregado de turma), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Ao lote 3 será considerado o cargo de apontador de campo e pedreiro. Dessa forma, consideram-se 343.809,10h para o item 1 (apontador de campo) e 343.809,10h para o item 2 (pedreiro), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Ao lote 4 será contabilizado os cargos de servente e ajudante. Dessa forma, consideram-se 595.822,55h para o item 3 (servente) e 595.822,55h para o item 4 (ajudante), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Totalizando: 595.580,06 horas para o Item 1 (apontador de campo), somando contribuições dos lotes 1, 2 e 3; 343.809,10 horas para o Item 2 (pedreiro),

Lindomar
Secretário
Municipal de
Transporte e
Serviços Públicos
Port. 1045/2024 - Matrícula: 94686
Cep: 23.500-00

provenientes do lote 3; 595.822,55 horas para o Item 3 (servente) e 595.822,55 horas para o Item 4 (ajudante), ambos oriundos do lote 4; e 251.770,96 horas para o Item 5 (encarregado/encarregado de turma), resultantes da soma dos lotes 1 e 2.

6. Contrato administrativo nº 285/2015 (4º termo aditivo - 2019) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra.

Ao lote 1 será considerado o cargo de encarregado de obras como similar a encarregado de turma e encarregado administrativo de obras como similar ao apontador de campo. Dessa forma, consideram-se 142.215,75 para o item 1 (apontador de campo) e 142.215,75 h para o item 5 (encarregado), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Ao lote 2 será considerado o cargo de pedreiro de acabamento como similar ao cargo pedreiro e ao cargo de apontador como similar a apontador de campo. Dessa forma, consideram-se 145.901,48h para o item 1 (apontador de campo) e 145.901,48h para o item 5 (encarregado de turma), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Ao lote 3 será considerado o cargo de apontador de campo e pedreiro. Dessa forma, consideram-se 414.354,37h para o item 1 (apontador de campo) e 414.354,37h para o item 2 (pedreiro), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Ao lote 4 será contabilizado os cargos de servente e ajudante. Dessa forma, consideram-se 647.723,85h para o item 3 (servente) e 647.723,85h para o item 4 (ajudante), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Totalizando: 702.471,60 horas para o Item 1 (apontador de campo), somando contribuições dos lotes 1, 2 e 3; 414.354,37 horas para o Item 2 (pedreiro),

Lindomar Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
CPF: 1.045.272-4 - Matrícula: 94966-8
C.E.: 1.045.272-4 - Matrícula: 94966-8

provenientes do lote 3; 647.723,85 horas para o Item 3 (servente) e 647.723,85 horas para o Item 4 (ajudante), ambos oriundos do lote 4; e 288.117,23 horas para o Item 5 (encarregado/encarregado de turma), resultantes da soma dos lotes 1 e 2.

7. Contrato administrativo nº 285/2015 (5º termo aditivo - 2019) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra.

Ao lote 1 será considerado o cargo de encarregado de obras como similar a encarregado de turma e encarregado administrativo de obras como similar ao apontador de campo. Dessa forma, consideram-se 101.475,19 para o item 1 (apontador de campo) e 101.475,19h para o item 5 (encarregado), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Ao lote 2 será considerado o cargo de pedreiro de acabamento como similar ao cargo pedreiro e ao cargo de apontador como similar a apontador de campo. Dessa forma, consideram-se 132.997,76h para o item 1 (apontador de campo) e 132.997,76h para o item 5 (encarregado de turma), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Ao lote 3 será considerado o cargo de apontador de campo e pedreiro. Dessa forma, consideram-se 271.499,18h para o item 1 (apontador de campo) e 271.499,18h para o item 2 (pedreiro), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Ao lote 4 será contabilizado os cargos de servente e ajudante. Dessa forma, consideram-se 552.520,82h para o item 3 (servente) e 552.520,82h para o item 4 (ajudante), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional.

Totalizando: 505.972,13 horas para o Item 1 (apontador de campo), somando as contribuições dos lotes 1, 2 e 3; 271.499,18 horas para o Item 2 (pedreiro),

Lindomar Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
CPF: 1.015.2024 - Matrícula: 94586

provenientes do lote 3; 552.520,82 horas para o Item 3 (servente) e 552.520,82 horas para o Item 4 (ajudante), ambos oriundos do lote 4; e 234.472,95 horas para o Item 5 (encarregado/encarregado de turma), resultantes da soma dos lotes 1 e 2.

8. Contrato administrativo nº 579/2018 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra.

Ao item 1 será também o cargo de apontador como similar ao de apontador de campo, sendo contabilizadas 9.592 horas.

Ao item 2 também será considerado o cargo de pedreiro de acabamento como similar ao de pedreiro, totalizando 174.381,61 horas

Por fim, serão contabilizadas 274.558,55 horas referentes ao cargo de servente, destinadas ao Item 3.

9. Contrato administrativo nº 579/2018 (1º termo aditivo – 2019) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra.

Ao item 1 será também o cargo de apontador como similar ao de apontador de campo, sendo contabilizadas 12.989,7 horas.

Ao item 2 também será considerado o cargo de pedreiro de acabamento como similar ao de pedreiro, totalizando 173.390,25 horas

Por fim, serão contabilizadas 448.362,33 horas referentes ao cargo de servente, destinadas ao Item 3 e 3.043,33 horas referentes ao cargo de ajudante destinados ao item 4.

Lindor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
CPF: 1.015.232.74-4
Assinatura: 99.06806

10. Contrato administrativo nº 579/2018 (2º termo aditivo – 2020) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra.

Ao item 1 será também o cargo de apontador como similar ao de apontador de campo, sendo contabilizadas 37.524,72 horas.

Ao item 2 também será considerado o cargo de pedreiro de acabamento como similar ao de pedreiro, totalizando 177.846,25 horas

Por fim, serão contabilizadas 557.554,38 horas referentes ao cargo de servente, destinadas ao Item 3 e 77.084,00 horas referentes ao cargo de ajudante destinados ao item 4.

11. Contrato administrativo 92/2019 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirizados administrativos e operacionais, com fornecimento de mão de obra e matérias.

Serão contabilizadas: Ao item 1 -17.674,31 horas, ao item 2 - 67.952,97 horas, ao item 3 - 130.772,16 horas e ao item 4 – 53.445,29.

12. Contrato administrativo 92/2019 (1º termo aditivo – 2020) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirizados administrativos e operacionais, com fornecimento de mão de obra e matérias.

Serão contabilizadas: Ao item 1 -24.365,32 horas, ao item 2 - 69.465,02 horas, ao item 3 – 162.154,79 horas e ao item 4 – 63.066,29.

13. Contrato administrativo 27/2021 (2º termo aditivo - 2023) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

No que tange aos serviços de encarregado de limpeza, estes são aceitos como similares ao item 5 (encarregado de turma). O atestado apresentado comprova a atuação da empresa com 480 horas.

14. Contrato administrativo 29/2021 (2º termo aditivo - 2023) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

No que tange aos serviços de encarregado de limpeza, estes são aceitos como similares ao item 5 (encarregado de turma). O atestado apresentado comprova a atuação da empresa com 180 horas.

15. Contrato administrativo 37/2021 (2º termo aditivo – 2023) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

Objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

16. Contrato administrativo 31/2021 (2º termo aditivo - 2023) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

Lindomar Pereira Rezende da Silva
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port 1/015/2024 - Matrícula nº 45356

No que tange aos serviços de encarregado de limpeza, estes são aceitos como similares ao item 5 (encarregado de turma). O atestado apresentado comprova a atuação da empresa com 540 horas.

17. Contrato administrativo 26/2021 (2º termo aditivo – 2023) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

No que tange aos serviços de auxiliar de jardinagem, estes são aceitos como similares ao item 4 (ajudante). O atestado apresentado comprova a atuação da empresa com 720 horas.

18. Contrato administrativo 13/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

Objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

19. Contrato administrativo 12/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

Objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

Lindomar Ferreira Rezende
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port 1.015/2024 - Matrícula 949366

20. Contrato administrativo 03/2022 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

O cargo de apontador e apropriador de campo são considerados como similar ao item 1 (apontador), sendo contabilizadas 161.731,67 horas.

Ao item 2 também será considerado o cargo de pedreiro de acabamento como similar ao de pedreiro, totalizando 928.059,48 horas.

O cargo de encarregado de obra será contabilizado como similar ao de encarregado de turma, totalizando 417.925,61 horas.

Por fim, serão contabilizadas 1.674.005,63 horas referentes ao cargo de servente, destinadas ao Item 3.

21. Contrato administrativo 03/2022 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – Duplicado

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

22. Contrato administrativo 03/2022 (1º termo aditivo – 2023) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

O cargo de apontador e apropriador de campo são considerados como similar ao item 1 (apontador), sendo contabilizadas 175.310,89 horas.

Ao item 2 também será considerado o cargo de pedreiro de acabamento como similar ao de pedreiro, totalizando 1.014.904,77 horas.

O cargo de encarregado de obra será contabilizado como similar ao de encarregado de turma, totalizando 485.074,28 horas.

Por fim, serão contabilizadas 1.714.473,71 horas referentes ao cargo de servente, destinadas ao Item 3.

23. Contrato administrativo nº 003/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ - Duplicado

Objeto: Prestação de serviços de preparo da merenda escolar com fornecimento de materiais para atender as unidades da rede municipal e instituições filantrópicas

24. Contrato administrativo nº 001/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços especializada na gestão de apoio à educação, com mão de obra especializada, conforme as funções necessárias ao desempenho das atividades descritas no estudo técnico preliminar.

Objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

25. Contrato administrativo 27/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

Do que tange aos serviços de encarregado de limpeza, estes são aceitos como similares ao item 5 (encarregado de turma). O atestado apresentado comprova a atuação da empresa com 480 horas.

Lindomar Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port. 1.035/2024 - Matrícula: 1.035/2024

26. Contrato administrativo 27/2021 (1º termo aditivo – 2022) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

No que tange aos serviços de encarregado de limpeza, estes são aceitos como similares ao item 5 (encarregado de turma). O atestado apresentado comprova a atuação da empresa com 540 horas.

27. Contrato administrativo 29/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

No que tange aos serviços de encarregado de limpeza, estes são aceitos como similares ao item 5 (encarregado de turma). O atestado apresentado comprova a atuação da empresa com 90 horas.

28. Contrato administrativo 29/2021 (1º termo aditivo - 2022) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

No que tange aos serviços de encarregado de limpeza, estes são aceitos como similares ao item 5 (encarregado de turma). O atestado apresentado comprova a atuação da empresa com 180 horas.

29. Contrato administrativo 37/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA.

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

O atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de

Lindomar Ferreira Rezende
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
e-mail: l.ferreira@saquarema.rj.gov.br
celular: 9.946.686

Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

30. Contrato administrativo 37/2021 (1º termo aditivo – 2022) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA.

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

Objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

31. Contrato administrativo 31/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

No que tange aos serviços de encarregado de limpeza, estes são aceitos como similares ao item 5 (encarregado de turma). O atestado apresentado comprova a atuação da empresa com 300 horas.

32. Contrato administrativo 31/2021 (1º termo aditivo – 2022) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

No que tange aos serviços de encarregado de limpeza, estes são aceitos como similares ao item 5 (encarregado de turma). O atestado apresentado comprova a atuação da empresa com 540 horas.

Lindomar Ferreira Rezende da Rosa
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port. 1.036/2024 - Matrícula: 943686
30/11/2024 RJ

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

Objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

37. Contrato administrativo 12/2021 - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

Objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

38. Contrato administrativo 12/2021 (1º termo aditivo – 2022) - Firmado entre a licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA

Objeto: Gerenciamento de Serviços Terceirizados de mão de obra.

Objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

Parecer

Os documentos apresentados demonstraram a existência de contratos firmados com diversos entes públicos, evidenciando a experiência e a atuação da empresa em serviços compatíveis com o objeto pretendido pela Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

A análise constatou que a maioria dos atestados apresentados guarda a devida similaridade ou equivalência, tanto em relação a objeto contratado quanto aos

Lindomar Fátima
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
1.015/2024 - Matrícula: 943006
2024

postos de trabalho exigidos nas parcelas de maior relevância do Termo de Referência.

Os atestados apresentados contêm todos os elementos necessários para comprovar a capacidade técnico-operacional da empresa, demonstrando compatibilidade com o escopo contratual exigido, especialmente no que tange às atribuições, quantidades e carga horária dos profissionais indicados, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos no edital.

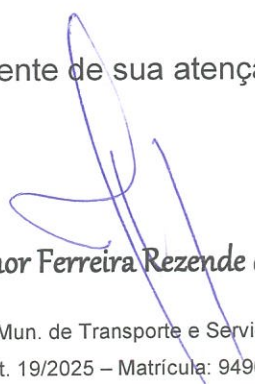
Considerando que os documentos apresentados atendem aos critérios estabelecidos no edital, reconhece-se a possibilidade de contabilização das seguintes cargas horárias: **2.933.626,38 h** ao item 1 (apontador de campo), **4.431.743,78 h** ao item 2 (pedreiro), **7.973.261,75 h** ao item 3 (servente), **3.209.639,11 h** ao item 4 (ajudante) e **2.101.233,8 h** ao item 5 (encarregado).

Conclusão Geral

Assim, após analisar todos os atestados apresentados pela licitante LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, e comparando-os frente à exigência das parcelas de maior relevância previstas no Termo de Referência, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos itens requeridos. Dessa forma, logrou êxito em comprovar capacidade técnico-operacional em sua totalidade, estando habilitada para prosseguir no certame.

Saquarema/RJ, 08 de agosto de 2025.

Ciente de sua atenção.



Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Mun. de Transporte e Serviços Públicos
Port. 19/2025 – Matrícula: 9496860
Saquarema – RJ